



LEI Nº 1.803/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Denomina a quadra poliesportiva localizada junto à Escola de Educação Infantil do Sítio Caçimbas, neste município de Jaguaribe-CE, de Francisco Agnaldo de Sousa Saldanha, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Francisco Agnaldo de Sousa Saldanha** a quadra poliesportiva construída junto à Escola de Educação Infantil do Sítio Cacimbas, zona rural deste Município de Jaguaribe/CE.

Art.2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Intendência, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal